



IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ilmos. Srs. Componentes da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 361/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021

A empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.358.486/0001-98, com sede na Rua Jairo Domingues Siqueira, 448, Bairro Areias, Cidade de Juruáia, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.805-000, Tel: (35) 9-9193-4674, por seu representante legal infra assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de

IMPUGNAR

os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento anexo.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com a exigência formulada no item nº 1 do Anexo I – TERMO DE REFERENCIA, que vem assim redacionada quando trata dos PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES:

TRATOR CORTADOR DE GRAMA. Motor com lubrificação hidrostática por pressão, potente e silencioso com no mínimo 18,5 HP, no mínimo de 608 cm³ cilindradas, transmissão hidrostática com operação por pedal, acionamento das lâminas com embreagem elétrica, Ajuste da altura de corte sobre o paralama, largura de corte de no mínimo 107 cm (42”), Altura de corte, minmáx:38-102mm. Retirado do edital, grifo nosso.



Ocorre que a informação COM LUBRIFICAÇÃO HIDROSTÁTICA POR PRESSÃO como se fosse uma característica do motor está equivocada, tendo em vista que faz relação com o tipo de transmissão da tomada de força para marcha a frente e/ou marcha a ré: o sistema de transmissão hidrostática se caracteriza por possuir duas bombas de fluxo variável que alimentam de forma independente o seu sistema.

II – DO PEDIDO

Fica claro, que o objetivo desta administração é identificar um descritivo que caracterize um equipamento de qualidade e nesse sentido fazemos uma sugestão para que seja alterado o descritivo apenas para o seguinte:

TRATOR CORTADOR DE GRAMA. Motor potente e silencioso com no mínimo 18,5 HP, no mínimo de 608 cm³ cilindradas, transmissão hidrostática com operação por pedal, acionamento das lâminas com embreagem elétrica, Ajuste da altura de corte sobre o paralama, largura de corte de no mínimo 107 cm (42"), Altura de corte, minmáx:38-102mm.

Retirando apenas a frase: LUBRIFICAÇÃO HIDROSTÁTICA POR PRESSÃO. Nesse sentido, nada será alterado para aquelas empresas que pretendem participar do certame e o processo poderá continuar a correr normalmente.

Nestes Termos
P. Deferimento

Juruáia, 12 de Julho de 2021

Adriane Elias Bueno
CPF: 016.296.776-47
Proprietário


10/358.486/0001-98
AFOX EQUIPAMENTOS LTDA
Rua Jairo Domingos Siqueira, 448
Centro - CEP 37805-000
Juruáia/MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AFOX EQUIPAMENTOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100470089

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 046 | 1 | TRANSFORMACAO |
| | | 020 | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

JURUAIA
Local

14 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212327467 em 15/06/2021 da Empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212327467 e protocolo 214534383 - 02/06/2021. Autenticação: 766E710AA20B5C44FCE3D4A1847BB307D16FCBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/453.438-3 e o código de segurança pHws Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

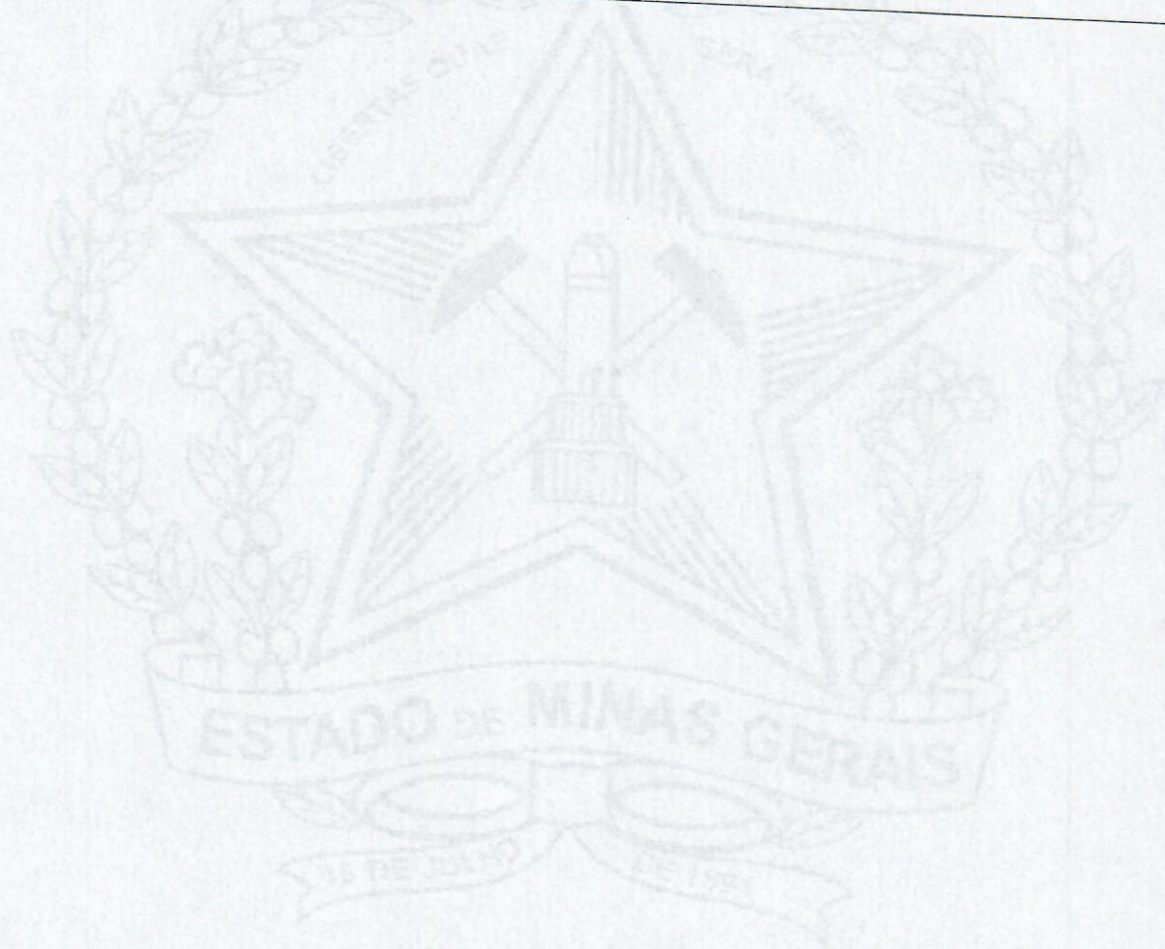
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/453.438-3 | MGP2100470089 | 02/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 016.296.776-47 | ADRIANE ELIAS BUENO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
AFOX EQUIPAMENTOS LTDA

ADRIANE ELIAS BUENO, brasileiro, casado, Atuário, MIBA-3132, nascido em 18/03/1987 natural de Juruáia MG, inscrito no RG MG 13.842.095-SSP/MG, e no CPF sob o nº 016.296.776-47, residente na Estrada Sitio Areias, S/N – Areias – Juruáia - MG – CEP: 37.805-000; empresário individual, com sede na Estrada Sitio Areas n 3100 bairro Areias, Juruáia– MG, CEP 37.805-000, inscrita na junta comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31109573221 em 06/02/2019 e no CNPJ 10.358.486/0001-98, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO

A sociedade terá sua sede em Juruáia – MG, à Rua Jairo Domingues Siqueira, 448, Centro, Juruáia – MG, CEP 37.805-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA :

A sociedade girará sob a razão social de: **AFOX EQUIPAMENTOS LTDA.**

CLAUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade será: comercio atacadista e varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Equipamentos e implementos de jardinagem agropecuários e para a construção civil Equipamentos e materiais de consumo para toda linha odontológica hospitalar e cirúrgica Móveis em metal, aço inox, madeira mdf polietileno injetado e compensados para escritórios residências e escolas artigos e equipamentos para cozinha industrial para linha hospitalar e lavanderia Artigos de cutelaria e utensílios domésticos Artigos cama mesa banho e armarinhos Roupas bijuterias e outros produtos relacionados a vestuário Materiais esportivos e brinquedos educativos e pedagógicos Enfeites de época Plásticos lonas correias mangueiras e conexões Materiais de paisagismo jardinagem incluindo gramas sementes, floricultura vasos e insumos Materiais de construção ferragens ferro e aço Tubos e conexões plásticas para toda linha hidráulica Máquinas equipamentos e materiais para sinalização de vias terrestres Peças de funilaria mecânica e acessórios para toda linha automotiva para tratores e máquinas agrícola Tanques reservatórios metálicos e caldeiras Cabines carrocerias e reboques para veículos automotores incluindo caminhões e ônibus Materiais para borracharia pneus e rodas para toda linha automotiva e agrícola Colas óleo lubrificantes e outros derivados de petróleo extintores cilindros de oxigênio e outros gases Esquadrias em alumínio plástico ferro e madeira tintas e materiais para pintura Materiais para parte elétrica lâmpadas incandescentes fluorescentes e de LED cordão luminoso de LED Materiais de limpeza de higiene pessoal cosméticos e descartável Materiais máquinas e equipamentos para varrição e limpeza pública saneamento básico ambiental e aterro sanitário defensivos agrícolas herbicida não agrícola produtos orgânicos. Produtos de nutrição animal incluindo rações comerciais e prontas produtos de coleta seletiva Esquadrias em alumínio plástico ferro e madeira Tintas e materiais para Equipamentos e implementos agropecuários defensivos agrícolas herbicida não agrícola produtos orgânicos Produtos de nutrição animal incluindo rações comerciais e prontas Produtos para supermercado



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212327467 em 15/06/2021 da Empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212327467 e protocolo 214534383 - 02/06/2021. Autenticação: 766E710AA20B5C44FCE3D4A1847BB307D16FCBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/453.438-3 e o código de segurança pHws Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
AFOX EQUIPAMENTOS LTDA

alimentos descartáveis sacos plásticos de lixo lixeiras produtos de coleta seletiva coletor compactador acoplável em caminhão coletora estacionária para coleta de lixo reciclável, domiciliar e hospitalar Caçamba de ferro estacionária para coleta de entulhos e lixo domiciliar Materiais para escritório para uso pedagógico e de informática Serviços relacionados à atividade financeira, de seguros, previdência complementar, dos planos de saúde. Avaliação de riscos e perdas. Serviços de Auditoria e Consultoria Atuarial. Serviços relacionados à atividade estética, emagrecimento e beleza, com o uso ou não de equipamentos. Atividades de limpeza de pele; massagem facial e corporal para estética e emagrecimento; maquiagem; depilação; design, depilação e limpeza de sobrancelhas; atividades de manicure e pedicure; bronzeamento artificial; Reparos mecânicos, elétricos e hidráulicos em máquinas e equipamentos eletroeletrônicos; limpeza urbana, varrição, roçada, manutenção e conservação de vias, parques e jardins públicos, monumentos e áreas congêneres; limpeza e drenagem de rios e canais, assepsia e limpeza em reservatórios, caixas d'água e piscinas, inclusive fossas e cisternas. Manutenção e conservação de imóveis, raspagem, polimento, lustração de pisos, paredes, aplicação de resinas sintéticas em hospitais, escolas, estabelecimentos comerciais, industriais e residenciais, serviços de execução de paisagismo, jardinagem, poda, florestamento e reflorestamento, remoção e plantio de árvores e gramas em parques, jardins e vias públicas, serviços de terraplanagem, retirada de entulhos, calçamento e meio fio, confecção de cercas e alambrados. Desenvolvimento de Programas de computador, web design, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, instalações elétricas, de telefonia e fibra ótica. Produção fotográfica aérea e submarinas. Máquinas e equipamentos manuais, mecânica e elétrica; Máquinas e equipamentos para construção civil, industriais e agrícolas; Geradores de energia, compressores e equipamentos eletro - eletrônicos e eletrodomésticos; Ferramentas manuais, mecânica, elétricas e de precisão; Toda linha de estruturas metálicas, arquibancadas, palcos, guarda-corpo, tendas, andaimes, escadas, banheiros químicos, sonorização, iluminação e uniformes; Veículos automotores sem condutor.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O acervo patrimonial da empresa individual ora transformada no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital social da sociedade., ficando o capital social dividido da seguinte forma :

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|---|-----------------------|-----------------------|
| ADRIANE ELIAS BUENO - | - | - | - | 100.000 cotas | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL | | | | 100 .000 cotas | R\$ 100.000,00 |

Parágrafo Primeiro :A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: A sociedade assumirá todo o ativo e passivo da empresa transformada.

CLAUSULA QUINTA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212327467 em 15/06/2021 da Empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212327467 e protocolo 214534383 - 02/06/2021. Autenticação: 766E710AA20B5C44FCE3D4A1847BB307D16FCBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/453.438-3 e o código de segurança pHws Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
AFOX EQUIPAMENTOS LTDA

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: DO PRAZO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/09/2008.

CLAUSULA SETIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANE ELIAS BUENO**, que adota o nome de administrador, que isoladamente representara a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial., exceto os relativos a vendas ou ônus de propriedades imobiliárias, que serão sempre assinados conjuntamente com todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos sócios o uso da firma em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como em abonos, endossos de favor, avais, fianças e outros semelhantes

CLAUSULA OITAVA:

O uso da firma será feito pelos administradores exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLAUSULA NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade a titulo de pró-labore, no que tange a valores de retirada, decidem que ambos os sócios serão remunerados.

CLAUSULA DECIMA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, fim do exercício social, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA DECIMA - PRIMEIRA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferencia ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder a que possui.

CLAUSULA DECIMA- SEGUNDA:

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Clausula 13º deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA- TERCEIRA:

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO:
AFOX EQUIPAMENTOS LTDA

(dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DECIMA- QUARTA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.


CLAUSULA DECIMA-QUINTA:

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por especial que seja.


E por estar assim, justo e contratado, lavra este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelos sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para que produza o mesmo, todos os seus legais e jurídicos efeitos.

Juruaia – MG, 04 junho de 2021.

ADRIANE ELIAS BUENO

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212327467 em 15/06/2021 da Empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212327467 e protocolo 214534383 - 02/06/2021. Autenticação: 766E710AA20B5C44FCE3D4A1847BB307D16FCBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/453.438-3 e o código de segurança pHws Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

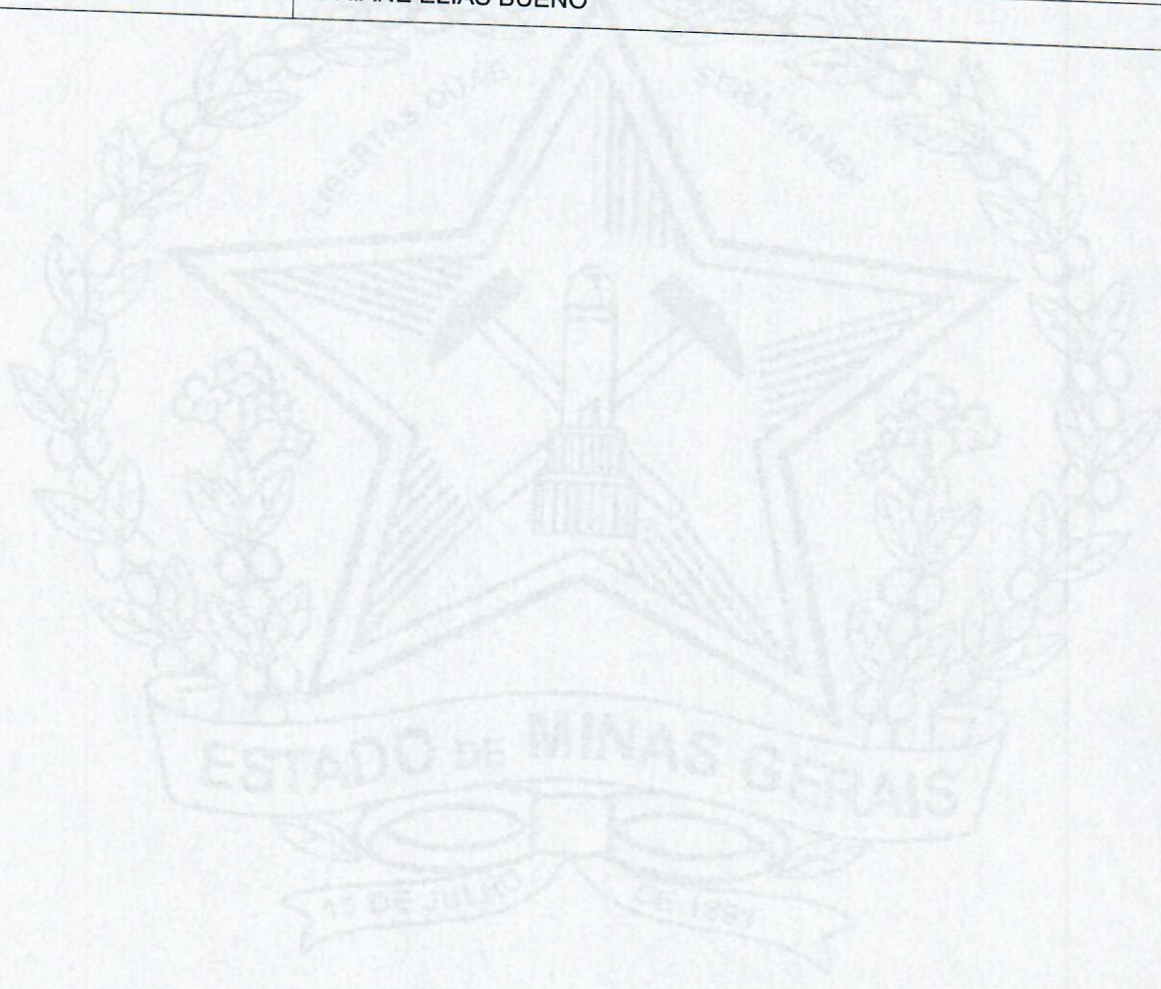
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/453.438-3 | MGP2100470089 | 02/06/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 016.296.776-47 | ADRIANE ELIAS BUENO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121232746-7 e protocolado sob o número 21/453.438-3 em 02/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212327467, em 15/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 016.296.776-47 | ADRIANE ELIAS BUENO |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|----------------|---------------------|
| CPF | Nome |
| 016.296.776-47 | ADRIANE ELIAS BUENO |

Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 15/06/2021, às 09:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/453.438-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212327467 em 15/06/2021 da Empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212327467 e protocolo 214534383 - 02/06/2021. Autenticação: 766E710AA20B5C44FCE3D4A1847BB307D16FCBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/453.438-3 e o código de segurança pHws Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

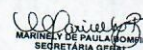


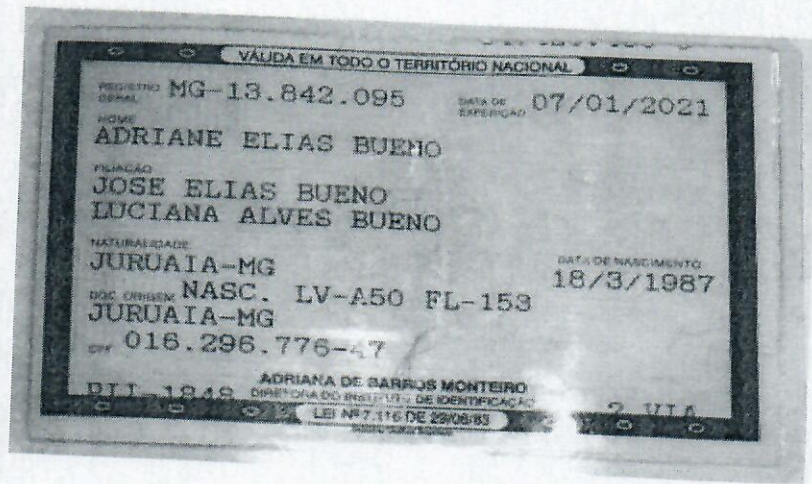
Belo Horizonte, terça-feira, 15 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212327467 em 15/06/2021 da Empresa AFOX EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212327467 e protocolo 214534383 - 02/06/2021. Autenticação: 766E710AA20B5C44FCE3D4A1847BB307D16FCBC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/453.438-3 e o código de segurança pHws Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/139082602218334234462>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 139082602218334234462-1
Data: 26/02/2021 10:38:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58611-L5FG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:40:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Adriane Elias Bueno ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Adriane Elias Bueno ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Adriane Elias Bueno ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 12:30:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Adriane Elias Bueno ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

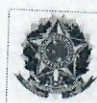
¹Código de Autenticação Digital: 139082602218334234462-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858906e985f9eae040aeab99de1ab5cb4b3fcfa3474562e9f6689a2e9c407180425da9942da9fb4fe0d77eb32bd6165e43



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

